



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 050/2017
De 10 de março de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Castanhal/PA, no dia **13/03/2017**. A fim de participar de uma audiência na Secretaria de Estado de Educação – 8ª URE.

VALOR: RS 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

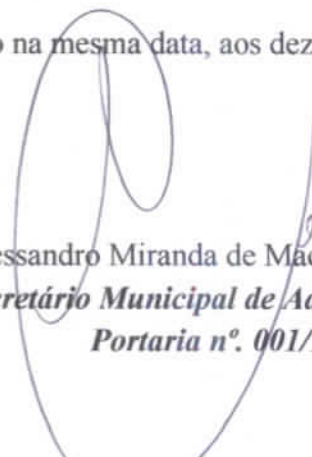
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez **(06)** dias, do mês de **março** de **2017**.



Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dez **(06)** dias, do mês de **março** de **2017**.



Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32